



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**PROJETO DE LEI Nº 231/2026
MENSAGEM DE LEI Nº 861/2026**

De autoria do poder executivo municipal, o projeto em epígrafe "**Autoriza o Poder Executivo a realizar a execução de obras o serviços de infraestrutura no Parque de Exposição Mauro Roberto Gonçalves Silva, visando á realização da IX EXPOBUR e dá outras providências**".

I - RELATÓRIO

O Poder executivo Municipal propõe o presente Projeto de Lei tem por objetivo , a presente proposta de autorizar o Município de Buritis, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal de Saúde, a executar ações de infraestrutura e apoio no Parque de Exposição Mauro Roberto Gonçalves Silva, viabilizando a realização da IX EXPOBUR Agropecuária de Buritis, evento tradicional que integra o Calendário Oficial de Eventos do Município e que possui relevante impacto econômico, social e cultural para a população.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Constituição e Justiça**, Não recebendo Emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.


III – VOTO DOS RELATOR


Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 231/2026**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, votamos pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça em Reunião realizada no dia **31 de Março de 2026**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 231/2026**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Leandro Henrique da Silva
Vereador Presidente CCJ


Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador Relator CCJ


Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador Membro CCJ



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 231/2026

MENSAGEM DE LEI Nº 861/2026

De autoria do poder executivo municipal, o projeto em epígrafe "**Autoriza o Poder Executivo a realizar a execução de obras o serviços de infraestrutura no Parque de Exposição Mauro Roberto Gonçalves Silva, visando á realização da IX EXPOBUR e dá outras providências**".

I - RELATÓRIO

O Poder executivo Municipal propõe o presente Projeto de Lei tem por objetivo , a presente proposta de autorizar o Município de Buritis, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal de Saúde, a executar ações de infraestrutura e apoio no Parque de Exposição Mauro Roberto Gonçalves Silva, viabilizando a realização da IX EXPOBUR Agropecuária de Buritis, evento tradicional que integra o Calendário Oficial de Eventos do Município e que possui relevante impacto econômico, social e cultural para a população.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Finança, orçamento e fiscalização**, recebendo Emenda Substitutiva.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.


III – VOTO DOS RELATOR


Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 231/2026**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, votamos pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Finança, orçamento e fiscalização** em Reunião realizada no dia **15 de Março de 2026**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 231/2026**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Ueder Rodrigues Ferreira
Vereador Presidente


Renato leitão dos Santos
Vereador Relator


José Lopes da Silva Neto
Vereador Membro



PARECER
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
PROJETO DE LEI Nº 231/2026
MENSAGEM DE LEI Nº 861/2026

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "**Autoriza o Poder Executivo a realizar a execução de obras e serviços de infraestrutura no Parque de Exposição Mauro Roberto Gonçalves Silva, visando a realização da IX EXPOBUR, e da outras providências**".

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe o presente projeto de lei, tem como objetivo a autorizar o uso de máquinas e executar serviços de infraestrutura no parque de exposição Mauro Roberto Gonçalves Silva.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social**, recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

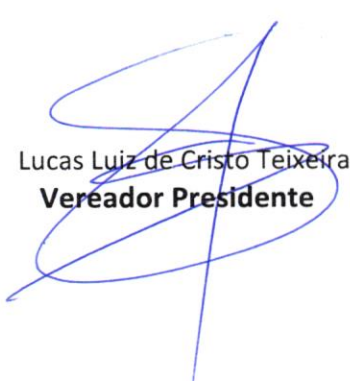
III – VOTO DO RELATOR

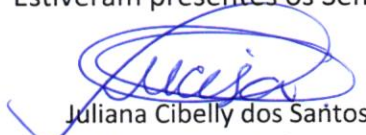
Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 231/2026**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social** em Reunião realizada no dia **22 de abril de 2026**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 231/2026**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador Presidente


Juliana Cibelly dos Santos
Vereadora Relatora


Ueder Rodrigues de Ferreira
Vereador Membro



PARECER
COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJETO DE LEI Nº 231/2026
MENSAGEM DE LEI Nº 861/2026

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar a execução de obras e serviços de infraestrutura no Parque de Exposição Mauro Roberto Gonçalves Silva, visando a realização da IX EXPOBUR, e da outras providências”***.

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe o presente projeto de lei, tem como objetivo a autorizar o uso de máquinas e executar serviços de infraestrutura no parque de exposição Mauro Roberto Gonçalves Silva.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Agricultura e Meio Ambiente**, recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.


III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 231/2026**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Agricultura e Meio Ambiente** em Reunião realizada no dia **22 de abril de 2026**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 231/2026**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Renato Leitão dos Santos
Vereador Presidente


Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador Relator


Otoniel Bernardes
Vereador Membro



PARECER
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PROJETO DE LEI Nº 231/2026
MENSAGEM DE LEI Nº 861/2026

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar a execução de obras e serviços de infraestrutura no Parque de Exposição Mauro Roberto Gonçalves Silva, visando a realização da IX EXPOBUR, e da outras providências”***.

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe o presente projeto de lei, tem como objetivo a autorizar o uso de máquinas e executar serviços de infraestrutura no parque de exposição Mauro Roberto Gonçalves Silva.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais**, recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

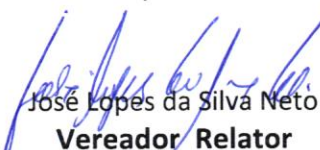
Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 231/2026**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Obras e Serviços Públicos Municipais**, em Reunião realizada no dia **22 de abril de 2026**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 231/2026**.


Gilberto Aparicio
Vereador Presidente

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


José Lopes da Silva Neto
Vereador Relator


Leandro Henrique da Silva
Vereador Membro